



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 17/2023  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
05 DE SETEMBRO DE 2023

### **Abertura da Reunião**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara Municipal Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Domingos Pereira Gonçalves, da Secção Financeira, Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Sr.<sup>a</sup> Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, do Setor de Cultura e Turismo, Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

### **Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara**

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas as suas leituras (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- Ata nº 12/2023, da Reunião de 06/06/2023, aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, por não ter estado presente na reunião, e quatro votos a favor da Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores Dr. José Leandro e Vereador Dr. Manuel Bichardo.

- Ata nº 13/2023, da Reunião de 20/06/2023, aprovada por maioria dos presentes, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José

Dinis Serra, Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Vereador Dr. Manuel Bichardo e com um voto contra com declaração de voto, cujo original fica como anexo I á presente ata por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo se transcreve:

“Apreciação e votação da ata nº 13 da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de junho de 2023– Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 13/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de junho de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 15, Deliberação nº 144/2023, na sua página 8: “A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro” (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que “A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)”. Nisa 5 de setembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

- Ata nº 14/2023, da Reunião de 04/07/2023, aprovada por maioria dos presentes, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Vereador Dr. Manuel Bichardo e com um voto contra com declaração de voto, cujo original fica como anexo II á presente ata por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo se transcreve:

“Apreciação e votação da ata nº 14 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 04 de julho de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a ata nº 14/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 04 de julho de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 20, Deliberação nº 162/2023, na sua página 11: “A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro” (...).



Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 5 de setembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

**- Assuntos para conhecimento:**

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

- Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).
- Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).
- Ofício da Igreja Paroquial de Nisa com a data de 10/08/2023, agradecendo o apoio concedido pela Câmara Municipal de Nisa no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude.
- Ofício da Igreja Paroquial de Nisa com a data de 17/08/2023, agradecendo o apoio concedido pela Câmara Municipal de Nisa no âmbito das festas em honra do Beato Diogo Mimoso.

**- Informação dos Eleitos:**

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo usou da palavra para falar sobre a questão das atas, cumprimentando o trabalho feito nestas atas e não tendo sido por acaso que não lhe mereceram reparos, reforçando o facto de se estarem a aprovar atas de meses atrás, embora isso não tenha a ver com o atual responsável.

Pediu que fosse dado um ponto de situação dos resultados desse grande evento que foi o Nisa em Festa, pensando não terem sido tão bons como no ano passado, pelo que gostaria de ter algum esclarecimento de como correu, pensando que de um modo geral até correu bem, excetuando a questão do pouco público.

Disse ainda que relativamente às fotos que foram publicadas do evento, existiu uma censura, não sabe da parte de quem, censurando algumas pessoas, eliminando de publicações algumas pessoas que ali estiveram com o mesmo prazer, que pagaram o seu bilhete, ao contrário daquilo que a Sr.<sup>a</sup> Presidente e os Srs. Vereadores fizeram, e que estando num evento é naturalmente agradável ver fotos de um local público.

Dirigiu-se de seguida ao Vereador Dr. José Leandro, com o pelouro das associações, no sentido de lhe pedir que fizesse um trabalho não discriminatório relativamente às associações não só no que toca a subsídios, que entendem atribuir-lhes, proposta da qual discordou, mas também sobre a forma discriminatória como são tratados os pedidos de algumas

associações relativamente a outras da mesma natureza, dizendo que ao agir-se desse modo se presta um mau serviço aos munícipes porque nessas associações há munícipes de todos os quadrantes desportivos, não sendo justo, que por via do autoritarismo e preconceito sejam tratados de forma diferente umas associações e se beneficiem outras exatamente nos mesmos termos.

Deixou ainda uma outra que disse deve ser entendida como uma norma de prevenção relativamente aos membros que têm funções executivas na Câmara, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Vereadores, pedindo-lhes que tomassem nota dos placards e dos locais de publicidade política que estão há anos no mesmo local, no sentido de dar informação se estão devidamente autorizados, se foram devidamente requeridos 'pelos partidos políticos para não se privilegiar este ou aquele partido, gostando que houvesse um rastreio da quantidade de placards que estão fixados permanentemente a perturbar a visão de algumas pessoas mais sensíveis, estando colocados há anos sem qualquer regra.

-Presidente da Câmara, declarou que a seu tempo terão dados objetivos de balanço sobre o grande evento e que o tempo da censura e do lápis azul já era, não havendo da parte dos eleitos qualquer tipo de interferência no trabalho e na tecnicidade dos funcionários municipais.

**Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 193/2023**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 164, referente ao dia 29 de agosto de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.956.991,99 €
- Operações não orçamentais: 304.366,78 €

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 194/2023**  
**Constituição de Fundo Fixo (Maneio) para o Gabinete de Apoio**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo. a constituição de Fundo Fixo (Maneio) para o Gabinete de Apoio, conforme Informação/Proposta Nº 5671/2023, datada de 08 de agosto de 2023, da Secção Financeira e nos termos do artigo 4º e 5º do Regulamento de Fundos de Maneio e que se consubstancia apenas com o fato da mudança do nome do responsável por ter mudado de Serviço.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 195/2023**  
**Fixação das Taxas do Imposto Sobre Imóveis.**

Nos termos da IP Nº 09/2023, de 25 de agosto e o disposto na Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por Maioria:

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos
- Fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar:
  - . Com 1 dependente - Dedução fixa de 20,00€
  - . Com 2 dependentes - Dedução fixa de 40,00€
  - . Com 3 ou mais dependente - Dedução fixa de 70,00€

Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e com 1 (um) voto contra, com Declaração de Voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, conforme abaixo se transcreve:

"Eu voto contra esta proposta, obviamente não é contra a deliberação sobre a taxa escolhida para aplicação sobre os imóveis, mas sim sobre a utilização propagandista que é feita na parte final desta proposta, que decerto não é o funcionário que põe cá isto por pôr, porque havia necessidade de pôr, é com certeza instruído ou indicado para que ponha cá esses valores, como a Sr.<sup>a</sup> presidente referiu há pouco de cerca de 1 milhão, que, de forma mentirosa põe aqui, que se tivesse sido deliberada a taxa superior àquela que foi deliberada não se tinha recebido este valor.

Ora as deliberações de Câmara são para vincular aquilo que se passa na Câmara Municipal seja a nível de taxas, seja a nível de outras situações, as deliberações são soberanas, portanto colocar aqui valores astronómicos que não podiam sequer ser cobrados porque não foram deliberados é estar a fazer política de suposição, política de estar a atirar areia para os olhos dos nossos munícipes, que eu acho que era escusado e não é agora esta a primeira vez, tem sido feito sempre esta manobra, dizendo que lhes poupavam dinheiro quando aqui não foi deliberado esta taxa, mas sim a taxa a que corresponde a receita que é referida nesta proposta"

A Sr.<sup>a</sup> Presidente pediu para ser consignado em ata o seguinte:

"No ano de 2022 a Câmara Municipal deixou de arrecadar a título deste imposto 327.628,90 €, tendo apenas os munícipes do Concelho pago a este título 655.257,79 € em virtude da taxa mínima deliberada."

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

**Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 196/2023**  
**Participação do IRS 2024**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 06/2023, de 25 de agosto, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por Maioria:

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2023, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.



Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e com 1 (um) Voto contra, com Declaração de Voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, referindo que sobre a aplicação da participação do IRS 2024, seria oportuno e importante para o Município dar um sinal aos jovens de que os ajudaria de algum modo, neste caso sobre a presente taxa, tal como foi proposto pelo PSD no Parlamento poderia ser concedido a isenção de pelo menos 15% para os jovens até 35 anos, não sendo aqui esta a sensibilidade para estas questões e não concordando com os valores apresentados, esta é a razão pela qual vota contra.

- O Vereador José Leandro Semedo usou da palavra para dizer que em relação à participação do IRS em 2024 e referindo-se às palavras do vereador do PSD, no que diz respeito à reclamação de taxas mais baixas, lembrou que as aplicadas na Câmara de Portalegre são 3,75%, dizendo também que em Marvão e Castelo de Vide a taxa aplicada é a mesma que a de Nisa, sendo que a maioria dos Concelhos aplica esta taxa, para que não houvesse perda de receita em questão de carregar as pessoas com mais um imposto, sendo que os 5% que o Município tem direito fica em 2,5%, mas no caso de Portalegre é aquele que referiu anteriormente.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

**Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 197/2023  
Lançamento da Derrama 2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 07/2023, de 25 de agosto da Secção Financeira e do disposto no nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o Executivo reunido aprova, por Maioria, com 3 (três) Votos a Favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Com 1 (uma) abstenção do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

- Fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2023
- . 1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€
- . 0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€

A Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, não votou por se encontrar ausente da sala.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

**Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 198/2023  
Lei das Comunicações Eletrónicas 2024**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 08/2023, de 25 de agosto da Secção Financeira e de acordo com o disposto no art.º 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 15/2016 de 17 de junho, o Executivo reunido aprova, por Maioria:

- Fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às operadoras de telecomunicações, para o Ano de 2024.

Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e com 1 (um) voto contra, com Declaração de Voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, referindo que discorda da aplicação desta taxa, desde que ela existe, não sendo de agora, destes últimos três anos, mas desde sempre tem votado contra a sua aplicação, por não concordar com a aplicação de uma taxa que é escusada, porque o que diploma diz é que o Município pode ou não aplicar essa taxa, e que, por outro lado tem sido aqui dito de forma errada que esta taxa ao ser aplicada não tem o retorno para o munícipe, embora isso não seja verdade, bastando olhar para o orçamento e verificar-se que estão lá as receitas relativamente à aplicação desta taxa, sendo por isso que não concordando que esta taxa seja aplicada, tem votado desde sempre e continuará a votar contra a sua aplicação.

- A pedido da Sr.<sup>a</sup> Presidente o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira esclareceu que antigamente a taxa era aplicada aos munícipes, ou seja, as empresas aplicavam esta taxa aos utilizadores finais, neste momento e desde que ela é cobrada pelo Município, ela não se aplica aos munícipes, mas sim às empresas, que pagam esta taxa, sendo arrecadada pela Câmara Municipal, sendo as empresas que fazem esta passagem que pagam à Câmara.

- A Sr.<sup>a</sup> Presidente Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, após a explicação do Dr. Domingos Gonçalves referiu que aquilo que se acabou de deliberar é que as empresas paguem à Câmara 0,25%, da taxa geral, não influenciando em nada a receita negativamente como foi dito, mas sim positivamente.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

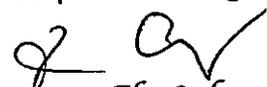
#### **Ponto Nº 9 - GJCA- Deliberação Nº 199/2023**

#### **Proposta de Regulamento de Funcionamento do Transbordador "Barca D'Amieira"**

Conforme Informação/Proposta Nº 5074/2023, datada de 14 de julho de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos do previsto no art.º 5º e 34º da Lei nº78/2014 de 14/05, e no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, a Proposta de Regulamento do Transbordador da Barca d'Amieira, para consulta pública e posterior envio a Sessão da Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº75/2013 de 12/09.

Usaram da palavra:

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, esclareceu que o regulamento surgiu devido às exigências da Autoridade da Mobilidade dos Transportes (AMT) para com o Município de Nisa, ainda que à data da inauguração tudo o que era necessário em termos de regularização do transbordador foi feito e a morosidade que decorreu desde 2021 até então para se chegar

  
Fls. 8 de 19

aqui a esse licenciamento pela AMT, tem a ver com as características muito particulares do próprio transbordador, não existindo embarcação semelhante e tendo a própria AMT algumas duvidas relativamente à necessidade ou não de formulação de regulamento e, foram auferidas ao longo do tempo, com a morosidade da resposta da AMT questões coligadas com o serviço gratuito promovido pela fato de ter sido financiado, pelo "POCTEP, mas também outras situações que têm a ver com a característica da sazonalidade e condicionalismo de funcionamento do mesmo transbordador porque ele está condicionado à turbinagem das albufeiras do Fratel e da Pracana em que acima dos 450 metros cúbicos não é possível fazer transbordo pondo em causa a segurança de quem é transportado.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, referiu que sobre esta proposta de regulamento que lhe parece bem elaborada, a única questão que coloca tem a ver com o mapa das frequências e do transporte de pessoas e veículos naquela barca, que lhe parece não estarem os valores totalmente corretos, não lhe parece credível o mapa que foi dado como base de informação para que fosse emitido o parecer, porque se se olhar para esse mapa há números que qualquer pessoa põe em dúvida.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 10 - SRHSA - Deliberação Nº 200/2023**

**Proposta para a abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5458/2023, datada de 27 de julho de 2023, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo reunido aprova, por Maioria, com 4(quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e com 1 (uma) abstenção, por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2023:

- 1 Posto de trabalho de técnico superior – DPDJ / Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria;
- 1 Posto de trabalho de assistente técnico – Desenhador (DOTSM / GOT/ Setor de projetos e Licenciamento;
- 1 Posto de trabalho de assistente técnico (GPDE);
- 1 Posto de trabalho de assistente operacional – Pedreiro (DOTSM / GOSM / Setor de Obras Municipais;
- 5 Postos de trabalho de assistente operacional (DOTSM /GOSM / Setor de Obras Municipais.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

**Ponto Nº 11 - SADL - Deliberação Nº 201/2023**

**Pedido de apoio em transporte pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa:  
Requerente: Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5399/2023, datada de 25 de julho de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da

Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, conforme E-Mail remetido, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a dar conta da anulação do festival de Folclore em Póvoa da Isenta (Santarém), no dia 9 de setembro.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 12- SADL - Deliberação Nº 202/2023**

**Pedido de pavilhão para realização de Jogo amigável: Requerente – Nisa Futsal Clube**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5774/2023, datada de 16 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, para realização de um jogo amigável, no dia 23 de setembro de 2023, sendo o valor preço hora de 20,61€, sendo a utilização prevista de 5H30 o que perfaz um valor total de 113,35 €.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 13 - SADL - Deliberação Nº 203/2023**

**Pedido de pavilhão para realização de Jogo amigável: Requerente – Nisa Futsal Clube**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5929/2023, datada de 24 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, para realização de um jogo amigável, no dia 16 de setembro de 2023, sendo o valor preço hora de 20,61€, sendo a utilização prevista de 5H30 o que perfaz um valor total de 113,35 €.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 14 - SADL - Deliberação Nº 204/2023**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo – Época 2023/2024 (treinos)  
Requerente: Nisa Futsal Clube.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5983/2023, datada de 29 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, das 18H00 às 22H00, para treinos de futsal, de 19 de setembro de 2023 a 28 de maio de 2024, prevendo-se um total de custos de 3.208,00 €.

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isento o pagamento da taxa devida.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 15 - SADL - Deliberação Nº 205/2023**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo – Época 2023/2024 (treinos)  
Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5989/2023, datada de 29 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, das 19H00 às 21H00, para treinos de futsal, de 18 de setembro de 2023 a 29 de maio de 2024, prevendo-se um total de custos de 1.603,00 €.

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e dos nº 1 e nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 16 - SADL - Deliberação Nº 206/2023**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo – Época 2023/2024 (treinos)  
Requerente: Sport Nisa e Benfica.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5994/2023, datada de 29 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo às 4<sup>as</sup> feiras, das 17H45 às 19H00, para treinos de futebol de formação (traquinas e petizes), de 18 de setembro de 2023 a 29 de maio de 2024, prevendo-se um total de custos de 434,61 €.

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e dos nº 1 e nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.

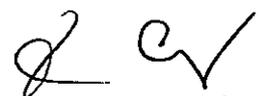
**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 17 - SADL - Deliberação Nº 207/2023**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo – Época 2023/2024 (aulas de karaté))  
Requerente: Waza Dojo – Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo.**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 5999/2023, datada de 29 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Maioria, a utilização do pavilhão desportivo às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, das 18H00 às 20H00, para realização de aulas de karaté, de 19 de setembro de 2023 a 27 de junho de 2024, prevendo-se um total de custos de 1.786,20 €.

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e dos nº 1 e nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, com redução de 50% do pagamento da taxa devida, prevendo-se a redução do valor de 893,10 €.



Usaram da palavra:

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, solicitou esclarecimentos relativamente à origem geográfica do requerente, bem como sobre se se tratava de uma empresa ou associação.

Aprovado com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra, com Declaração de Voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, justificando-o, primeiro pelo facto da Sr.<sup>a</sup> Presidente em vez de responder às questões ou pedidos de esclarecimento que lhe são colocados, optar por entrar na apreciação e avaliação pessoal do Vereador do PSD, segundo, tem a ver com o facto de embora gostar muito de artes marciais e de todo o tipo de desportos, não lhe ter sido esclarecido em que moldes é que a associação ou empresa vinha dar essas aulas e acima de tudo se estas aulas são pagas ou não, parecendo-lhe ser esta uma questão muito importante, reafirmando gostar muito de desporto e achar bem que Nisa tenha uma diversidade de desportos a praticar pelos nossos jovens, sendo a favor disso, acha haver maneiras de consumir esta situação e, nomeadamente quando se trata de falta de esclarecimento de questões importantes, só lhe resta votar contra.

-A Presidente, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, esclareceu que a associação tem sede em Portalegre, e que, nos termos do regulamento, as entidades privadas que cobram bilhetes têm que pagar 50% do valor das taxas devidas, pelo que este não pagamento dos 100% se constitui como um incentivo à prática desportiva e à oferta diversificada das tipologias dessa prática desportiva.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

**Ponto Nº 18 - SADL - Deliberação Nº 208/2023**

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo – Época 2023/2024 (aulas de ginástica localizada) Requerente: Duarte Costa Claudino**

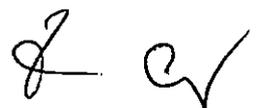
Nos termos da Informação/Proposta Nº 6003/2023, datada de 29 de agosto de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, das 19H20 às 20H10, para realização de aulas de ginástica localizada, de 02 de outubro de 2023 a 26 de junho de 2024, prevendo-se um total de custos de 417,93 €.

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e dos nº 1 e nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, com redução de 50% do pagamento da taxa devida, prevendo-se a redução do valor de 208,97 €.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 19 – SAS – Deliberação Nº 209/2023**

**Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo – Designação de representante.**



Nos termos da Informação/Proposta Nº 5681/2023, datada de 08 de agosto de 2023, do Setor de Ação Social, e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, designar a Técnica Superior da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Joana Semedo da Graça, nos termos do ponto 2, alínea b), do artigo 11º do ponto 1 do Decreto-Lei número 113/2021 de 14 de dezembro.

O Vereador Dr. José Leandro não votou este ponto nos termos do CPA, por se tratar de um assunto relacionado com um familiar.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 20 - DOTSM – Deliberação Nº 210/2023**

**Licença nº 23/2022 – Aprovação do Licenciamento - Requerente: Cláudia Cristina Semedo Vaz**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 543/2023, datada de 16 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, por Unanimidade, a aprovação do licenciamento, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, devendo a licença ficar condicionada à entrega da correção do plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 21 - DOTSM – Deliberação Nº 211/2023**

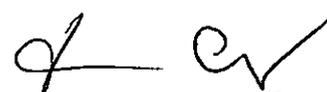
**Licença nº 09/2022 – Aprovação do Licenciamento - Requerente: METEORINDEX – Promoção Imobiliária, Ld<sup>a</sup>**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 545/2023, datada de 22 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, por Unanimidade, a aprovação do licenciamento, de acordo com a linha c) do nº1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, devendo a licença ficar condicionada à entrega da correção do plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 22 - DOTSM – Deliberação Nº 212/2023**

**Prédio sito na Praça da República, nº 126,127 e 128 em Nisa – Aquisição.**



Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5728/2023, datada de 11 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a implementação da Estratégia Local de habitação, onde se encontra prevista a aquisição e reabilitação, o Executivo Reunido aprova por maioria, proceder à aquisição do prédio sito na Praça da República, nº 126, 127 e 128 em Nisa, pelo valor de 130.000,00 €.

Usaram da palavra:

- Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, perguntando se para a aquisição deste prédio existe já alguma ideia ou projeto daquilo que poderá vir a ser instalado neste espaço nobre da Vila.

-Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, esclareceu que tal como refletido na Informação Proposta em apreço, em que está especificamente referenciado a utilidade do mesmo prédio que será no âmbito da implementação da estratégia local de habitação, que contempla as medidas que correspondem a soluções ao abrigo da Estratégia Local de Habitação, devidamente deliberada para o efeito.

Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra, com Declaração de Voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo, que disse não concordar com o estado em que está o edifício em causa, percebendo que a Câmara deva intervir, não concordando contudo com o argumento de que é necessário, ou está integrado na estratégia Local de habitação, porque essa estratégia tem regras, que diz não ter encontrado publicadas pelo Município de Nisa, havendo um Plano de Reabilitação publicado, com mais de cem páginas e tem-se sustentado esta estratégia baseado nesse documento.

Enquanto esta estratégia integrada no Centro Histórico, compreende pela questão da reabilitação, da segurança urbana, da proteção do património, não compreendendo que fora do perímetro do Centro Histórico, o Município se proponha comprar um edifício em franca concorrência com as imobiliárias e todo este negócio à volta da compra e venda de casas, não podendo por isso votar a favor.

-Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, comentou a falta de coerência do Sr. Vereador, uma vez que votou a favor da Estratégia Local de habitação e diz que ela se cinge ao Centro Histórico de Nisa, pelo que constata que a falta de conhecimento seja característica do Sr. Vereador, sendo a incoerência cada vez mais patente nas suas votações pela falta de conhecimento.

**Aprovado por maioria pelos presentes.**

**Ponto Nº 23 - DOTSM – Deliberação Nº 213/2023**

**Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / Énisa Tech - Parque Cultural - Aprovação de Projeto e desdobramento de encargos.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6001/2023, datada de 29 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e



Dr. Manuel Bichardo, o projeto e o desdobramento de encargos do Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / Énisa Tech - Parque Cultural.

Usaram da palavra:

- A Presidente Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade agradeceu a presença do Arq. Manuel da Fonseca e do Eng. Everardo Ruiz, autores do projeto de arquitetura e especialidades concernentes a este ponto, dizendo ser um projeto que irá transformar -se numa obra fantástica, inscrito no pacto para efeitos de obter alguma possibilidade de financiamento, que já se constitui como um dado adquirido neste momento, apenas a margem percentual poderá ter alguma variável.

No contexto do valor deste projeto em termos de medição e orçamento extravasa a sua área de competência pessoal enquanto Presidente da Câmara e assume-se como objeto da competência da Câmara Municipal reunida, daí se ter solicitado a presença do Sr. Arq. e Sr. Eng. para fazerem uma apresentação sumária, perante questões que possam surgir, tão exaustiva quanto do ponto de vista técnico for possível, dado que esta tipologia de projeto de projeto com a complexidade que envolve carece de uma apresentação mais cuidada e mais exaustiva na presença dos protagonistas, a quem fez questão desde logo de agradecer toda a criatividade e dedicação que quer um quer outro e respetivas equipas souberam com mestria aplicar neste projeto que do ponto de vista da sua execução enquanto Presidente de Câmara será a última obra que sob a sua batuta de maestrina autárquica será executada neste Concelho.

- O Arq. Manuel da Fonseca na sua apresentação fez uma resenha histórica do projeto desde o seu início até ao final, falando sobre o desafio de criar uma casa para a "Valquíria", dado tratar-se de uma peça emblemática, subordinada ao enxoval, partiu-se a partir daí para algo que pudesse engrandecê-la ainda mais, surgindo a ideia da caixa simbolizando um anel de noivado, o ideal para guardar a "Valquíria", que funciona com um vidro em que o vidro é como se fosse uma vitrine onde está a peça exposta e que pode ser vista por cima e por baixo, tendo-se partido deste conceito para se avançar para a construção de algo que fosse completamente diferenciado, sendo esse o princípio que norteou a execução do projeto, muito complexo em termos de engenharia.

Em Portugal engenheiros contactados recusaram fazer a obra, engenheiros do Técnico ponderaram estudar o assunto, mas os números envolvidos foram completamente disparatados, recorrendo-se ao Eng. Everardo e à sua equipa no Brasil, Professores Universitários e de estruturas que aceitaram o desafio complexo da construção deste espaço, nomeadamente a complexidade dos arcos que servem de base a todo o projeto, que quer em termos de arquitetura, quer em termos estruturais é das coisas mais complexas que alguma vez se vai fazer em Portugal.

- O Eng. Everardo Ruiz, começou por dar as explicações técnicas e estruturais inerentes ao projeto, fazendo uma narrativa de todas as partes que o compõem, abordando com muito rigor a parte do cálculo estrutural e das fundações da obra, evidenciado os exemplos das dimensões da caixa, do isolamento térmico, do isolamento acústico, com dez metros de largura por vinte e nove de comprimento e cinco e meio de altura, suspensa por tirantes a exemplo das pontes e com dois arcos assimétricos, cuja a cofragem, em fibra, a pensar na execução dos arcos que obrigará à presença a tempo inteiro de um topógrafo para acompanhamento de todo o processo.

Referiu ainda que houve a preocupação de não tornar esta uma obra inviável, ou seja, com custos impraticáveis, mas sim uma obra racionalizada, para que o custo pudesse tornar viável

a construção, sendo também uma obra rápida, prevendo-se a sua concretização em dez meses.

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, disse ainda que não tendo sido por si adquirida enquanto Presidente da Câmara, reconhece à "Valquíria", o mérito artístico para desenvolver trabalho, alocando verba substanciada no orçamento do Município à sua preservação, dignificando-a, encontrando nela um ponto de partida cultural para aglutinar pessoas de outras paragens e também fazendo de Nisa um destino de lazer e contemplação a par daquilo que já se tem e que é intrínseco também, como a Rua de Santa Maria, os vários trilhos, nomeadamente o da Barca d'Amieira e o seu transbordador entre margens, pretendendo-se qualificar o território para encontrar uma panóplia variada de oferta que possa ser apetecível para os visitantes e que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos municípios de Nisa.

- Vereadora Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, felicitou os autores do projeto pela excelente apresentação feita de forma muito clara, dado ser o primeiro contacto que tem com o projeto, apesar de alguma forma o ir acompanhando, havendo um conceito adjacente a esta obra que foi muito bem apresentado, havendo o desafio dos aspetos técnicos, que não domina de forma nenhuma e dos quais não poderá conseguir perguntar sobre eles, havendo de facto um desafio extraordinário, uma novidade do ponto de vista da arquitetura e do impacto que tem na praça da República, porque há o que a "Valquíria" representa e a nobreza da forma como ela é tratada para ser agora mais visitável também por parte de quem o desejar e continuar a ser divulgada, perguntando se relativamente à sua exposição à luz, pelo tipo de tecido que é, tendo-se procurado protegê-la e estando completamente visível e tendo em conta o tipo de vidro, questionando se estava garantida a sua preservação, tendo prontamente sido esclarecido pelo Arq. que este aspeto estava salvaguardado, indo a mesma ficar num ambiente climatizado e a luz preparada para não queimar o tecido e precavendo também esta situação.

Perguntou também se relativamente às acessibilidades o "anel" representará a rampa desse acesso à caixa, tendo-lhe sido respondido positivamente relativamente a este assunto, agradecendo de seguida as explicações e parabenizando uma vez mais os autores.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, felicitou de igual modo os autores do projeto e achou por bem dar relevo aos aspetos positivos aqui trazidos como é o caso, felicitando de igual modo a Sr.<sup>a</sup> Presidente por ter promovido esta apresentação de forma pormenorizada a que se pudesse esclarecer qualquer dúvida que pudesse existir, não sendo a sua área de especialidade, achando o projeto sóbrio no sentido em que enche o espaço, mas não o preenche, de forma a que não fica pesado, sendo a obra em si alvo de muita preocupação em ser um projeto de arquitetura agradável e por isso cumprimenta os autores pelo trabalho feito, sabendo que para ter obra é preciso gastar dinheiro.

- Vereador Dr. José Leandro Semedo, agradeceu aos autores do projeto a apresentação, dizendo que mesmo tendo já algum conhecimento do projeto pelas várias reuniões havidas ao longo deste processo criativo, que é de louvar, tanto a Sr.<sup>a</sup> Presidente por ter uma cota parte nessa imaginação aliada às de outras obras executadas no Concelho, tendo tido como objetivo trazer pessoas ao território, é, através da construção de algo que valorize e acrescente algo ao que já existe, afirmando sobre esta obra que a primeira vez que lhe foi apresentada disse que ela iria ser alvo de um prémio internacional, sendo de louvar que um concelho do interior tenha uma obra que consiga albergar aquilo que é também uma das expressões populares enraizadas do nosso povo que é o artesanato, por uma artista de

renome internacional e juntar isso a esta obra é de um valor que vamos conseguir ver isso mais à frente tal como os valores que indicam hoje em dia a presença de pessoas no território, que nos visitam, pela Rua de Santa Maria ou pelo Trilho da Barca da Amieira, duas obras emblemáticas, não desfazendo de outras que têm sido feitas mas que trazem pessoas ao território, estando-se pois a marcar o futuro e este futuro disse, deve-se na visão clara e objetiva de quem está neste momento a liderar o Concelho de Nisa, convidando-os a ter esta expressão a desenvolverem esta obra, sendo este um agradecimento que faz questão de deixar aqui publicamente expresso através desta mensagem.

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, felicitou toda a equipa técnica relativamente ao projeto apresentado, salientando a criatividade advinda da Sr.ª Presidente da Câmara, relativamente a tudo o que é valor acrescentado para criar as externalidades positivas para criar programas de visitação, sendo sem dúvida bem vincado o esforço que houve da parte técnica para concretizar algo diferenciador e que vai ser conotadamente verificado no futuro, quer em termos da engenharia, como foi bem esclarecido pelo Sr. Engenheiro, que foram estudos da universidade que intervieram para a solução aqui trazida.

Deixou também um reparo relativamente à preocupação daquilo que têm sido os projetos de criatividade, que têm sido assistidos também sobre a sustentação financeira que advém destas obras, sendo verdade que relativamente aquilo que é o valor aqui trazido, havendo esta preocupação de inscrevê-lo em fontes de financiamento que permitam fazer face aquilo que é um valor considerado avultado, mas trará no futuro retornos financeiros para a economia local.

- Presidente Dr.ª Idalina Trindade terminou, renovando agradecimentos às equipas de arquitetos e engenheiros, muito em especial ao Eng. Everardo Ruiz e Arq. Manuel da Fonseca a quem agradeceu o facto de por cada projeto que surge tem a marca E-Nisa e não sendo de Nisa, é um esforço acrescido que faz para timbrar este selo da nossa marca e da nossa identidade, da nossa realidade coletiva tudo o que resulta em obra porque normalmente as obras não têm essa expressão tão intensa quanto aquela que nós com muito orgulho, graças a quem consegue interpretar e corresponder, às vezes a ideias que podem ser "esquisitas" e que só alguém com muita paciência e uma dose de criatividade muito acima da média permitem interpretar e fazer acontecer.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 214/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festas em honra da Nossa Senhora da Sanguinheira" e "Garraiada".  
Requerente: Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6025/2023, datada de 30 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído e de recinto, no valor de 144,32 €, para a realização de "Festas em honra da Nossa Senhora da Sanguinheira" e "Garraiada", que ocorrerão nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023, em Amieira do Tejo, requerida pelo Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 25 - DOTSM - Deliberação Nº 215/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios" e "Festival taurino".  
Requerente: Comissão de Festas -Arraial Assertivo – Montalvão**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6031/2023, datada de 30 de agosto de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento da taxa devidas pela emissão de licença especial de ruído e de recinto, no valor de 144,32 €, para a realização de "Festas em honra da Nossa Senhora dados Remédios" e "Festival taurino", que ocorrerão nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023, em Montalvão, Requerida pela Comissão de Festas – Arraial Assertivo - Montalvão.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**Ponto Nº 26 - SEA - Deliberação Nº 216/2023**

**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h35.

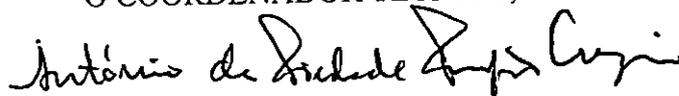
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 19 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
05 de setembro de 2023 e aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (três) votos (PS)
- Contra: 1 (um) com declaração de voto (CDU)
- Abstenção:

